



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 78 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de novembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.001191/2020-53.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização n. 08/2022 do Contrato nº 56/2020, firmado com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Reitoria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, passando a ser:

FISCAL TÉCNICO TITULAR:

Exclui-se:

Nome: Marcia de Jesus Xavier, Siape nº 1960136

Inclui-se:

Nome: Cristiane Maria Riffel , Siape nº 3318791.

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 08:46)

STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.001191/2020-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2023** e o código de verificação: **578ada97d3**